



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 110/2024

Autoria: Vereador Armando Simões

**Dispõe sobre a concessão da honraria
"Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos
Santos Custódio Sobrinho.**

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 27/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos Santos Custódio Sobrinho.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de agosto de 2024.


Dimas Tadeu Lima
Presidente


Armando Luís Lombardo Simões
Vereador